



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000
CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 049, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO AVELINO/RN, 21 de agosto de 2026

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				23.600,00
	01 .001 PODER LEGISLATIVO			23.600,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			23.600,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		23.600,00
Anexo II (Redução)				23.600,00
	01 .001 PODER LEGISLATIVO			23.600,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			23.600,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		23.600,00